



CMU 001517 LEO 07/08/2023 13:05

8

MOÇÃO nº 353/2023

MOÇÃO de Congratulações e Louvor ao Sr. Fábio da Silva Madeira, pela conquista no 1º Festival de Coreografia do Rio Grande do Sul.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Carlos Delgado, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** ao Sr. Fábio da Silva Madeira, pela conquista no 1º Festival de Coreografia do Rio Grande do Sul.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção parabenizando o Sr. Fábio da Silva Madeira, pela conquista no 1º Festival de Coreografia do Rio Grande do Sul, pela apresentação da invernada Juvenil, com coreografia em homenagem aos 40 anos da música Guri, de César Passarinho.

O que este reconhecimento do Poder Legislativo seja mais um incentivo na construção de um excelente trabalho.

Uruguaiana, 07 de agosto de 2023.

Ver. CARLOS DELGADO
Bancada Progressistas